

Home

Revista Yacht Mais

Yacht
M A I S

News ▾

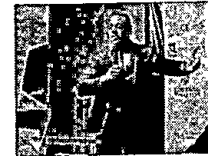
Entrevistas



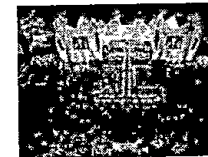
Agenda



Checks

**II Conferência**
acontece no R
mais de 20h d
Jurídico.

10 de setemb

**Festival de Ve**
data confirma

10 de setemb

**Podcast "Elev**
Cavalcanti pa
sobre lideranc

10 de setemb

**Pasta em Casa:**
Gennaro, dia :
Vermelho. Coi
completa:

10 de setemb

0

COMPARTILHAMENTOS



“Vá Tomar”, aposta do Samba do Lu para o verão de 2024, chega ao YouTube neste sábado (25), com participação do cantor Xanddy Harmonia. O primeiro single do grupo de samba traz referências do pagode e axé. O projeto engloba a essência vibrante do samba, uma das expressões musicais mais icônicas e amadas do Brasil.

LEIA DEPOIS



Home

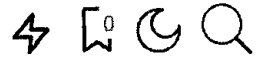
Revista Yacht Mais

Yacht

M A I S

News ▾

Entrevistas



Agenda

direção executiva por Andre Mendonça.

Samba do Lu é capitaneado por Luciano Castilho, multiartista que há mais de 25 anos atua no cenário musical. Músico e arranjador de Xanddy Harmonia, Luciano é multi-instrumentista, cantor e compositor.

A formação do grupo conta ainda com Diego Moreno (teclados e guitarra), Jean Cabral (cavaco), Pércles Oliveira (baixo), Maxweel Puridade (bateria) e Magno Silva e Bruno Xapeleta (percussão).

Siga o Samba do Lu nas redes sociais:

Instagram Samba do Lu

(@sambadoluooficial)

Instagram Luciano Castilho

(@lucianocastilhooficial)

YouTube Samba do Lu

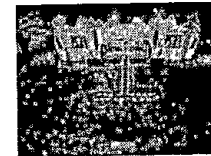
(youtube.com/sambadolu)

Checks



II Conferência
acontece no R
mais de 20h d
Juridico.

10 de setemb



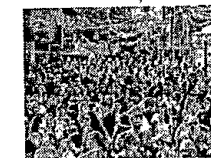
Festival de Ve
data confirma

10 de setemb



Podcast "Elev
Cavalcanti pa
sobre lideranc

10 de setemb



Pasta em Casa
Gennaro, dia :
Vermelho. Coi
completa

10 de setemb

Qual sua reação?

mundo
bahia fmmundo
gfm

ibahia.com



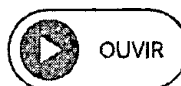
> mundo bahia fm

FUZUÊ NA BAHIA FM

Samba do Lu lança clipe de primeiro single neste sábado (25)

'Vá Tomar' é a aposta do Samba do Lu para o verão 2024

Vinícius Cunha • 24/11/2023 às 13:07 • Atualizada em 24/11/2023 às 17:05 - há 10 meses



siga o iBahia no Google News!

O Samba do Lu foi a atração desta sexta-feira (24) do programa Fuzuê, da Bahia FM. Em entrevista ao Mundo Bahia FM, o vocalista Luciano Castilho falou sobre o lançamento do clipe de "Vá Tomar", primeiro single do grupo.



Este site utiliza cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência e funcionalidades no nosso site. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#).

OK

[Exibir detalhes](#)

A banda Samba do Lu participou do Fuzuê da Bahia FM. Foto: Divulgação

A nova produção da banda estreia amanhã, e conta com a participação do ator baiano Felipe Velozo, conhecido por trabalhos em novelas da Rede Globo. "Felipe além de ser um cara talentoso demais, ele é meu amigo, meu 'brother'. A gente se xinga, se bate, é um problema da 'zorra', mas a gente é amigo e é isso mesmo", brincou Luciano.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

LEIA MAIS

**Este site utiliza cookies**

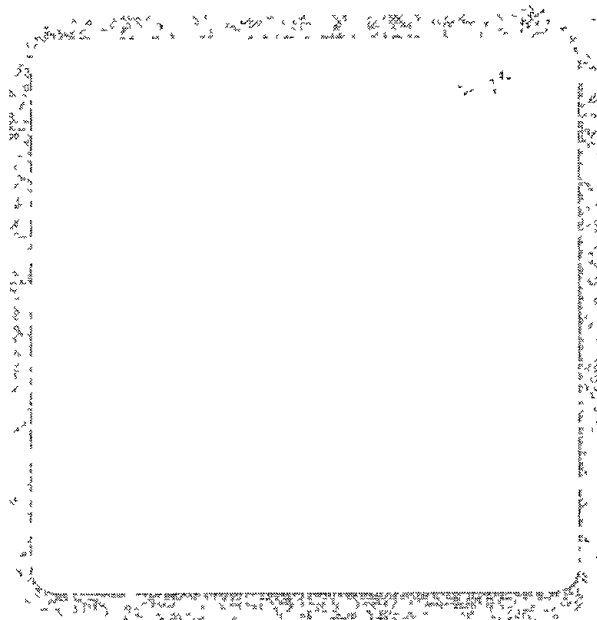
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência e funcionalidades no nosso site. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#)

OK

Exibir detalhes

Felipe conta que está feliz em atuar no clipe de "Vá Tomar". "Para mim é uma honra, eu sou fã da banda, acompanho os caras há mais de 20 anos, e hoje estou podendo trabalhar com meus amigos, meus ídolos. O clipe é muito bem escrito, um roteiro maravilhoso, e quando eu recebi eu falei 'é um golaço'. Topei de cara, hoje eu moro no Rio de Janeiro e vim para Salvador para gravar o clipe com eles".

A música chegou às plataformas no dia 17 de novembro, e foi um feat com Xanddy Harmonia, cantor do qual Luciano Castrilho é músico e arranjador. Para o líder do Samba do Lu, a faixa "já está na boca do povo".



Vá Tomar

Previa Samba do Lu, XANDDY HARMONIA

Salvar no Spotify

Como surgiu o projeto Samba do Lu

O Samba do Lu começou no final de 2021, após Luciano ser convidado para fazer parte do DVD "Samba em Harmonia". "A partir daí eu tive a ideia de gravar o meu primeiro audiovisual, 'Samba do Lu', que foi disponibilizado no YouTube. A gente nunca tinha gravado nada autoral, mas veio a ideia de gravar o autoral e convidar os amigos próximos para fazer parte desse projeto", contou.

TAGS:

FUZUÊ NA BAHIA FM

MÚSICA



Este site utiliza cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência e funcionalidades no nosso site. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#)

OK

Exibir detalhes

RELACIONADAS:



CINQUENTOU

Ana Carolina completa 50 anos e tem show marcado em Salvador, confira



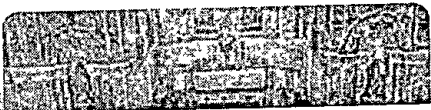
FESTA GASTRONÔMICA

Ilê Aiyê encerra Festival Tempero do Subúrbio com show gratuito



EVENTO GRATUITO

Jau e outras atrações participarão do Mercado Ião Primavera, veja



Este site utiliza cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência e funcionalidades no nosso site. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#)

OK

Exibir detalhes

'FUTURÍVEL'

OSBA explora música erudita moderna em concerto gratuito

'SEX TAPE'

Filhos de Jorge lança single que fará parte de novo álbum

Ver mais em Mundo Bahia FM

Alô Alô Bahia no seu WhatsApp! Inscreva-se >> (<https://whatsapp.com/channel/0029VaB3cLnK5cDAIjp1Dj3i>)

25 NOV 2023

Xanddy participa de clipe de artista da sua equipe e apoia estreia de single do grupo Samba de Lu; veja vídeo

Redação Alô Alô Bahia
redacao@aloalobahia.com



O cantor **Xanddy** fez uma colaboração no clipe da canção '**Vá Tomar**', primeiro single do grupo Samba de Lu, capitaneado por **Luciano Castilho**, artista da sua equipe que há mais de 25 anos atua no cenário musical. O registro audiovisual foi lançado neste sábado, 25 de novembro, no canal da banda no Youtube e traz referências do samba, pagode e axé. Veja o vídeo abaixo!

Clique aqui e participe do canal do Alô Alô Bahia no WhatsApp
(<https://www.whatsapp.com/channel/0029VaB3cLnK5cDAIjp1Dj3i>)

Com direção e roteiro de Elton Sales, a gravação contou com a atuação dos atores Felipe Velozo e Evanilton Reis. A produção é assinada por Tais Ambrozzi e a direção executiva por André Mendonça.

SAMBA DO LU feat Xanddy Harmonia - VÁ TOMAR (Clípe O...

Alô Alô Bahia no seu WhatsApp! Inscreva-se >> (<https://whatsapp.com/channel/0029VaB3cLnK5cDAIjp1DJ3l>)



A formação do grupo conta ainda com Diego Moreno (teclados e guitarra), Jean Cabral (cavaco), Péricles Oliveira (baixo), Maxweel Puridade (bateria) e Magno Silva e Bruno Xapeleta (percussão).

Publicado por Hilza Cordeiro | Foto: Reprodução/YouTube

Leia mais notícias na aba Notas (<https://aloalobahia.com/notas>) Acompanhe o Alô Alô Bahia no TikTok (<https://www.tiktok.com/@aloalobahia>). Siga o Alô Alô Bahia no Google News (<https://news.google.com/publications/CAAqBwgKMLjxnswxfu3Aw?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419>) e receba alertas de seus assuntos favoritos Siga o Insta @sitealoalobahia (<https://www.instagram.com/sitealoalobahia/>), o Twitter @AloAlo_Bahia (https://twitter.com/AloAlo_Bahia?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor) e o Threads @sitealoalobahia (<https://www.threads.net/@sitealoalobahia>)

([/#facebook](#)) ([/#whatsapp](#)) ([/#x](#)) ([/#linkedin](#)) ([/#telegram](#))

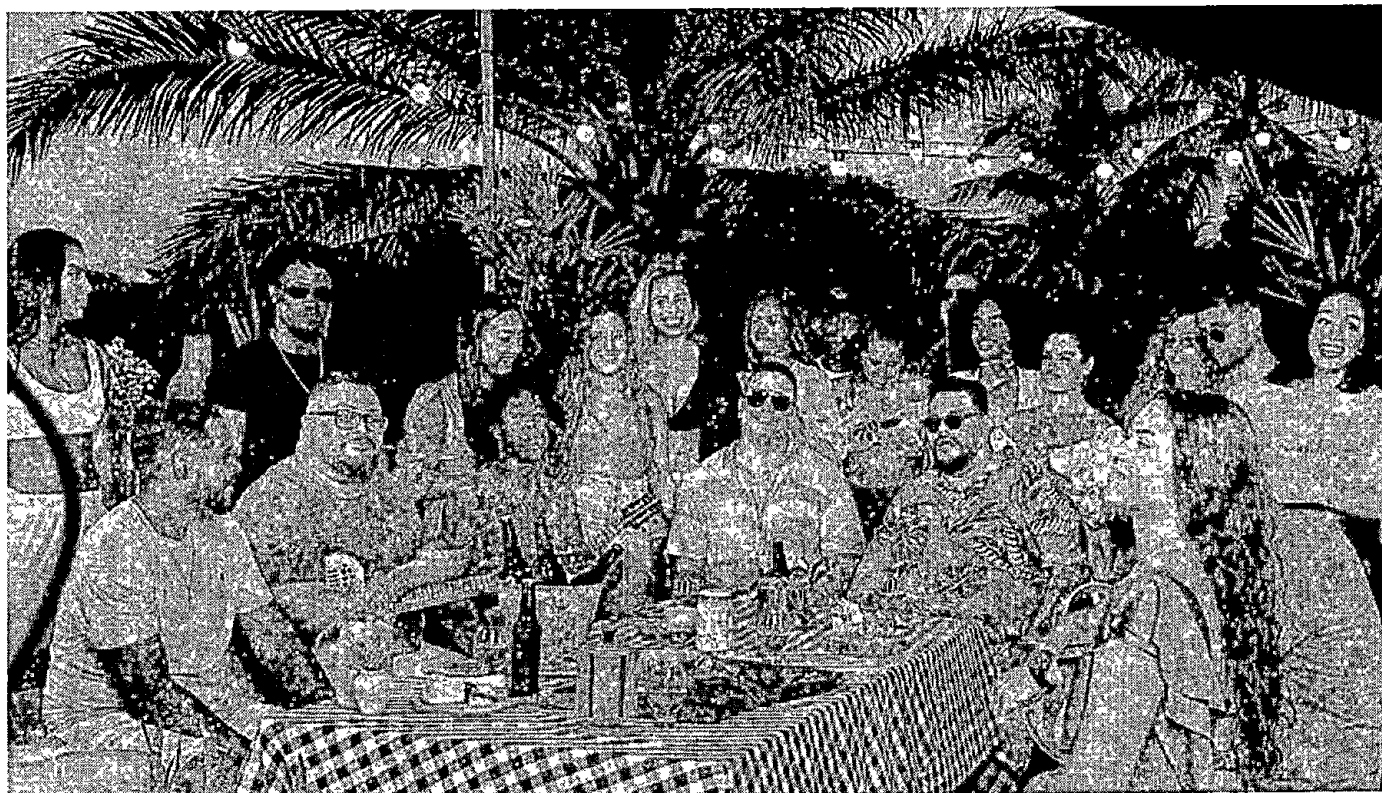
VEJA MAIS NOTÍCIAS

- notícias (<https://aloalobahia.com/noticias/>)
- giro de fotos (<https://aloalobahia.com/giro-de-fotos/>)
- gastronomia (<https://aloalobahia.com/gastronomia/>)
- alô alô kids (<https://aloalobahia.com/alo-alo-kids/>)
- agenda (<https://aloalobahia.com/alo-alo-agenda/>)
- entrevistas (<https://aloalobahia.com/alo-alo-entrevistas/>)
- horoscopo (<https://aloalobahia.com/horoscopo/>)

NOTAS RECENTES

Entretenimento

Samba do Lu lança novo clipe e Xanddy Harmonia faz participação especial; confira



Novo clipe do Samba do Lu está disponível no canal deles | Divulgação



por **Maria Clara**

mariaclara.lira@bnews.com.br

Publicado em 25/11/2023, às 15h11

COMPARTILHE



O grupo Samba do Lu lançou neste sábado (25) o clipe de sua nova música "Vá Tomar", com a participação especial do cantor **Xanddy Harmonia**. O lançamento vai trazer referências do pagode e axé baiano.

O clipe está disponível no canal oficial da banda no YouTube. A gravação contou com a atuação dos atores Felipe Velozo e Evanilton Reis. Com direção e roteiro de Elton Sales, a produção é assinada por Tais Ambrozi e a direção executiva por André Mendonça.



DESCONTOS INCRÍVEIS

Ofertas do dia: smartphones da Xiaomi com descontos de até 63%

CASA LEGISLATIVA

Líder dos tucanos, Adolfo Viana aparece pela primeira vez ao lado de Elmar em meio a discussões sobre sucessão na Câmara



Samba do Lu é capitaneado por Luciano Castilho, multiartista que há mais de 25 anos atua no cenário musical. Músico e arranjador de **Xanddy Harmonia**, Luciano é multi-instrumentista, cantor e compositor. A formação do grupo conta ainda com Diego Moreno (teclados e guitarra), Jean Cabral (cavaco), Péricles Oliveira (baixo), Maxweel Puridade (bateria) e Magno Silva e Bruno Xapeleta (percussão).

SAMBA DO LU feat Xanddy Harmonia - VÁ TOMAR (Clípe Oficial)





Ver mais no Instagram

1 068 curtidas
sambadoluooficial

Amanhã tem lançamento do clipe da nossa música nova "VÁ TOMAR" em parceria com @xanddy! Vocês estão prontos? 😊❤

Ja sabem ne? VENHAM TOMAR UMA NO SAMBA DO LU 🗣

Amanhã disponivel no nosso canal do YouTube! 🎧

#SambaDoLu #Samba #Salvador

Ver todos os 46 comentários

Adicione um comentário

Classificação Indicativa. Livre



Maria Clara

Jovem de 21 anos, estudante de Jornalismo. Amante da cultura em geral. Já passei pelas editorias Geral e Polícia e atualmente escrevo para o BNews Pet, além de já ter produzido matérias voluntárias para o portal de notícias do Instagram, Cardoso Notícias e o portal AVERA. Tenho um cachorro adotado e um peixe de estimação. Possui imenso carinho por fotografias e poesias.

Gostou? Compartilhe



Tags clipe xanddy harmonia bmews lançamento Samba do Lu

Leia também



© Redação 📅 dezembro 4, 2023



Xanddy Harmonia faz participação surpresa no show do Samba do Lu

O cantor Xanddy Harmonia fez uma participação surpresa no show do Samba do Lu neste domingo (3), durante apresentação do grupo de samba no ZunZunZum Pub, em Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas

Xanddy cantou junto com o vocalista Luciano Castilho o hit "Va Tomar", primeiro single do grupo que traz referências do pagode e axe, canção que é um feat dos dois. A aposta do Samba do Lu tem uma vibe divertida e contagiante e promete ser a sensação do verão de 2024. O clipe está disponível no canal oficial da banda no YouTube (youtube.com/@sambadolu)

Os cantores ainda relembaram os antigos sucessos do Harmonia do Samba, antecipando o clima da "Melhor Segunda Feira do Mundo". Após a apresentação, Xanddy compartilhou com os fãs os melhores momentos da apresentação em seu perfil do

Instagram

Samba do Lu é capitaneado por Luciano Castilho, multiartista que há mais de 25 anos atua no cenário musical. Músico e arranjador de Xanddy Harmonia, Luciano é multi-instrumentista, cantor e compositor.

A formação do grupo conta ainda com Diego Moreno (teclados e guitarra), Jean Cabral (cavaco), Pericles Oliveira (baixo), Maxweel Puridade (bateria) e Magno Silva e Bruno Xapeleta (percussão).

Tags Samba do Lu Xanddy Harmonia

Deixe um comentário

Você precisa fazer o login para publicar um comentário

Quem leu também gostou

AGÊNCIA CULTURAL

Grupo Botequim promete axé e alegria na roda de samba desta sexta (13)

🕒 10 de setembro de 2024

TEATRO

Espectáculo “Dom Quixote” em cartaz na Caixa Cultural a partir do dia 19

🕒 10 de setembro de 2024

ENTRETENIMENTO

Festival de Verão Salvador 2025 tem data marcada para janeiro

🕒 10 de setembro de 2024

Of. nº 346/2024

Santo Estevão, 02 de setembro de 2024.

A
Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor,



Encaminhamos a Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer Jurídico na fase externa, documentação da Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024, para atração artística "SAMBA DO LÚ", PA nº 1562024, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,


Gilmar Moreira de Carvalho
Sec. de Administração

Of. nº 352/2024

Santo Estevão, 02 de setembro de 2024.

A
Controladoria Interna

Prezada Senhora,



Encaminhamos ao Controle Interno, para análise e emissão de Parecer na fase externa, documentação da Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024, para atração artística "SAMBA DO LÚ", PA nº 156/2024, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,


Gilmar Moreira de Carvalho
Sec. de Administração

Of. nº 346/2024

Santo Estevão, 02 de setembro de 2024.

A
Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor,



Encaminhamos a Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer Jurídico na fase externa, documentação da Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024, para atração artística "SAMBA DO LÚ", PA nº 1562024, conforme documento em anexo

Atenciosamente,


Gilmar Moreira de Carvalho
Sec. de Administração

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Consulta formulada a esta Procuradoria Jurídica, pelo Secretário de Administração, acerca da legalidade da contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da atração "SAMBA DO LÚ" para se apresentar nos festejos do aniversário de emancipação política do Município de Santo Estêvão, que ocorrerá entre os dias 20 e 21 de setembro de 2024.

É o relato do necessário.

Inicialmente, cumpre ressaltar que as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Ocorre que, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, como é o caso de contratação de banda/artista, desde que o mesmo seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Vejamos:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(..)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Frise-se que, mesmo quando inexigível, a contratação precisa preencher requisitos formais, impostos tanto pela Lei de Licitações, quanto pela Instrução nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios, alterada pela Instrução nº 01/2017

Art. 3º. Nos casos de inexigibilidade, o órgão ou entidade responsável pela realização do evento encaminhará ao Gestor exposição de motivos solicitando a contratação de determinada empresa, banda, grupo musical ou

profissional do setor artístico, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuada, protocolizada e numerada, gerando processo administrativo, instruído com os seguintes dados:

(..)

VI. documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, desde que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista;

VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o seu representante.

Art. 6º. O Contrato será celebrado entre o Município e a empresa, banda, grupo musical ou artista, ou com o seu empresário, quando ocorrer o vínculo de exclusividade de que trata o inciso VI, do art. 3º desta Instrução.

Art. 8º. O vínculo de exclusividade a que se refere o art. 6º deverá ser devidamente comprovado mediante Carta de Exclusividade ou Contrato, assinados por quem detenha condição para representar a banda, grupo musical ou profissional do setor artístico, conforme indicação em contrato social ou estatuto registrados nos órgãos competentes.

Note-se que ambas normativas exigem que a contratação seja feita diretamente com o artista ou mediante empresário exclusivo, cuja relação deve ser não-eventual e estável, devidamente comprovada mediante Carta de Exclusividade ou Contrato registrados em cartório, assinados por aquele ou pelo seu legítimo representante.

Alinda, a representatividade em questão não pode estar limitada à data correspondente à apresentação do artista e ao local em que o evento ocorrerá. Ou seja, resta vedado o investimento de empresa apenas para aquela contratação específica.

A

70

No caso em apreço, a Administração pretende a contratação da atração "SAMBA DO LU", para se apresentar nos festejos do aniversário de emancipação política do Município de Santo Estêvão

Trata-se de artista consagrado pela opinião pública, conforme demonstra a documentação acostada ao processo, bem como a contratação se dará através da empresa INFINITO PRODUÇÕES LTDA, cujo contrato de cessão de direitos segue em anexo.

Não obstante, o processo ainda está instruído com a justificativa do preço, estando o mesmo de acordo com limite praticado pelo mercado, conforme notas fiscais e contratos anexados.

Por fim, resta também comprovada a regularidade fiscal da empresa contratada, uma vez que constam anexo aos autos os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Tendo em vista a natureza do evento, que se enquadra na margem do poder discricionário do administrador, a inexigibilidade de licitação se mostra o meio mais adequado à plena satisfação do objeto, qual seja, a realização de festa consagrada no município.

A somar-se ao exposto a inexigibilidade de licitação deve atender aos demais requisitos legais expressos no art. 72 da lei 14 133/2021:

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei,

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido,

72

72

V - Cômprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Diante do exposto, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais cabíveis, esta Procuradoria **opina pela legalidade da inexigibilidade em comento.**

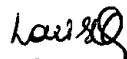
Este o parecer, salvo melhor entendimento.

Santo Estevão, Bahia, 02 de setembro de 2024.

Ricardo Oliveira Rebelo de Matos

Procurador Jurídico

OAB/BA 32.148



Louise Santiago

Subprocuradora Jurídica

OAB/BA 33.138



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
CONTROLE INTERNO

Praça Sete de Setembro, 548 – Santo Estevão - Bahia, CEP 44.190-000
Site www.santoestevao.ba.gov.br - Telefax (75)3245-1061
CNPJ 14 042 667/0001-61

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO FASE EXTERNA

Processo Administrativo nº 156/2024

Secretaria de origem Secretaria Municipal de Governo

Modalidade de licitação **INEXIGIBILIDADE nº 65**

I. INTRODUÇÃO:

O escopo do presente parecer do Controle Interno visa conduzir uma análise minuciosa e abrangente da fase externa do processo licitatório relacionado a contratação da atração SAMBA DO LU, através da empresa INFINITO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51 947 110/0001-04, para realização de 01 (uma) apresentação artística nos tradicionais Festejos do Aniversário de Emancipação Política do Município de Santo Estevão, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de setembro de 2024

Este exame tem como propósito primordial a avaliação da conformidade e razoabilidade do referido processo, além da adequação ao planejamento estratégico do município, o respeito aos dispositivos legais, normativos e procedimentos estabelecidos. Nesse contexto, destacam-se para análise os pontos específicos que desempenham um papel crucial na garantia da legalidade, transparência e eficácia do procedimento licitatório em questão

A necessidade de uma análise detalhada e fundamentada destes pontos ressalta a importância de assegurar que todas as fases do processo estejam em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas, promovendo assim a integridade e a adequação às normas vigentes

II. ANÁLISE DOS PONTOS DESTACADOS:

1. Publicação do Edital ou Solicitação de Propostas:

Foi constatada a regularidade na publicação do edital ou solicitação de propostas, garantindo a ampla divulgação e o acesso aos interessados de maneira transparente e em conformidade com a legislação aplicável

2. Publicação no PNPC (Portal Nacional de Contratações Públicas):

A publicação no PNPC foi realizada, promovendo a transparência e acessibilidade das informações referentes ao processo licitatório, conforme preceitua a legislação de contratações públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO CONTROLE INTERNO

Praça Sete de Setembro, 548 – Santo Estevão - Bahia CEP 44.190-000
Site www.santoestevao.ba.gov.br - Telefax (75)3245-1061
CNPJ 14.042 667/0001-61

3. Condução do certame:

O certame foi conduzido de maneira adequada, respeitando todas as determinações legais e editalícias, alcançando os objetivos legais da licitação

4. Envio aos Órgãos de Controle Externo:

O processo foi devidamente encaminhado aos órgãos de controle externo competentes, cumprindo com as obrigações legais de prestação de contas e permitindo a análise externa dos atos praticados

5. Adequação à Lei 14.133/2021:

Verificou-se a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei 14.133/2021, assegurando a atualização e adequação do procedimento à legislação mais recente

6. Garantias e Contragarantias:

A análise das garantias exigidas evidenciou sua conformidade com as normativas aplicáveis, garantindo a segurança necessária ao contrato

I. CONCLUSÃO:

Diante da análise efetuada, concluímos que a **Inexigibilidade de licitação 065/2024** em questão observou os preceitos legais e normativos aplicáveis, garantindo transparência, legalidade e eficiência na contratação da empresa para prestação de serviço relacionado a contratação da Banda relacionado a contratação da atração SAMBA DO LU, através da empresa INFINITO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.947.110/0001-04, para realização de 01 (uma) apresentação artística nos tradicionais Festejos do Aniversário de Emancipação Política do Município de Santo Estevão, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de setembro de 2024

Sendo assim, esta controladoria opina pela possibilidade de prosseguir o processo licitatório, devendo se observar os prazos, principalmente no que tocante a obrigatoriedade de publicação dos atos na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas

Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/2021

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
CONTROLE INTERNO

Praça Sete de Setembro, 548 – Santo Estevão - Bahia. CEP 44.190-000
Site www.santoestevao.ba.gov.br - Telefax (75)3245-1061
CNPJ 14 042 667/0001-61

Sendo assim, é imprescindível o acompanhamento do serviço ora prestado, pelo fiscal de contrato responsável

Dessa maneira, cumpre frisar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis

Santo Estevão, 02 de setembro de 2024


Neyla Lima Silva Artelosa

Auditor Geral

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO CNPJ 14 042 667/0001-61 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548 C E P 44190-000 - Santo Estevão - BA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.. 65/2024 - IL Processo Administrativo 156/2024 Processo de Licitação 156/2024 Data do Processo 02/09/2024
--	--

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14 133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nr

156/2024
- b) Licitação Nr

65/2024-IL
- c) Modalidade

Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação

02/09/2024
- e) Data da Adjudicação

Sequência 0
- f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA 'SAMBA DO LU', ATRAVÉS DA EMPRESA INFINITO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51 947 110/0001-04, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTÉVÃO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2024

g) Fornecedores e Itens Vencedores	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006531 - INFINITO PRODUCOES LTDA	1	0,0000	65 000,00
	1		65 000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões) 2 071 3 3 90 39 00 00 00 00 (172)

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO

76



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO CNPJ 14 042.667/0001-61 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548 C.E.P. 44190-000 Santo Estêvão - BA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 65/2024 - IL Processo Administrativo 156/2024 Processo de Licitação 156/2024 Data do Processo 02/09/2024 Folha 1/1
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 14 133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica resolve

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nr 156/2024
b) Licitação Nr 65/2024-IL
c) Modalidade Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação 02/09/2024
e) Data da Adjudicação Sequência 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "SAMBA DO LU" ATRAVÉS DA EMPRESA INFINITO PRODUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 51 947 110/0001-04 PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2024

g) Fornecedores e Itens Vencedores	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 006531 - INFINITO PRODUÇÕES LTDA	1	0 0000	65 000 00
	1		65 000 00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões) 2 071 3 3 90 39 00 00 00 00 (172)

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO